

DECRETO nº 14/2022

**O Decreto nomeia os membros do
Conselho Municipal de Meio Ambiente
E do Fundo Municipal do Meio Ambiente
do Município de Francisco Santos – PI.**

O Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal 452 de março de 2022 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR para constituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Francisco Santos – PI conforme discriminado abaixo:

I - Representante do Poder Público:

- a – Maria Juliete Rodrigues, CPF nº 033.723.033-18, pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b – Elizabete de Sousa Bezerra Cavalcante, CPF nº 068.874.313-78, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- c – Iara Raile de Oliveira Santos, CPF nº 033.509.503-88, pela Secretaria Municipal de Educação;

II – Representantes da Sociedade Civil e Estado:

- a – Vanessa Marília Silva Sousa, CPF nº 023.951.033-06, pela classe do magistério;
- b – Ana Rodrigues Neta, CPF nº 747.996.303-74, pela igreja;
- c – Gilvan João de Carvalho, CPF nº 009.665.883-55, pela associação comunitária;

III – Suplentes:

- a – Maria Crislane da Silva Sousa, CPF nº 033.943.303-50, 1º suplente pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b – Larisse Ariadina Anjos Silva, CPF nº 004.869.833-40, 1º suplente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- c – Rivia Maria da Silva Andrade, CPF nº 025.613.263-14, 1º suplente pela Secretaria Municipal de Educação;



d – Isaete Maria de Sousa Silva, CPF nº 020.909.27348, 1º suplente pela classe do magistério;

e – Maria Alzenir dos Anjos Rodrigues, CPF nº 133.209.473-20, 1º suplente pela igreja

f – Gilmar Martins de Lima, CPF nº 023.640.013-40, 1º suplente pela associação comunitária;

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos– PI, 23 de junho de 2022.



LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito de Francisco Santos - PI

Luis José de Barros
Prefeito Municipal